



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



**Edital PPGEC nº 002/2016**  
**Edital de Abertura de Inscrições e do Processo de Seleção**  
**para Ingresso ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil – SEMESTRE 2017/1**

O Extrato do edital foi publicado no dia 24 de novembro de 2016 na seção 3, página 82 do Diário Oficial da União.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPGEC), da Faculdade de Engenharia Civil (FECIV) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e especiais, para o PPGEC, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2017.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas resoluções nº 12/2008, 19/2009 e 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pela portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU;
- 1.2. Será nomeada pelo PPGEC uma comissão examinadora para o concurso de seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico do PPGEC, cuja composição da comissão será publicada no dia 18/11/2016 na página do PPGEC;
- 1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, nas dependências da UFU, campus Santa Mônica;
- 1.4. No ato da inscrição o PPGEC disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo;
  - 1.4.1. Nas inscrições realizadas pelo serviço de encomendas expressas, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas na página da internet do PPGEC;
- 1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h no seguinte endereço:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC)

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.  
Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



Campus Santa Mônica – Bloco 1Y – Sala 1Y210 - Av. João Naves de Ávila, 2121  
38408-100 Uberlândia - Minas Gerais – Brasil - Telefone: (34) 3239-4137

Página do Programa: [www.ppgec.feciv.ufu.br](http://www.ppgec.feciv.ufu.br); e-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

1.6. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e na página da internet do PPGEC.

## 2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2017, é:

Quadro Geral de Vagas		
Área de Concentração	Número de vagas	
	Regular	Especial
Estrutura e Construção Civil	6	1
Engenharia Urbana, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	4	1
<b>Total de Vagas</b>	<b>10</b>	<b>2</b>

2.2. As vagas disponíveis por docente estão discriminadas no Anexo 1.

## 3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. As vagas destinam-se aos egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área de Engenharia Civil e demais Engenharias, além de egressos de Bacharelado em áreas afins. As vagas disponíveis são para áreas de concentração e para as linhas de pesquisa do PPGEC, conforme discriminado no item 2 e Anexo 1.

3.2. Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo MEC de outras áreas tendo em vista a questão interdisciplinar.

3.2.1. Neste caso o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pela comissão examinadora, podendo esta deferir ou indeferir a inscrição. Poderá ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato. O prazo para apreciação do pedido pela comissão examinadora do processo seletivo será de cinco dias úteis e os resultados serão anunciados no dia 27/01/2017.

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.  
Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



- 3.3. Poderão se inscrever também alunos graduados que apresentem o diploma ou o atestado de conclusão de curso **até a data da matrícula**.
- 3.4. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior com duração igual ou superior a 4 anos.

#### 4. INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição do candidato ao PPGEC consiste na entrega da documentação exigida a seguir:
- 4.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo próprio disponível na página do PPGEC [www.ppgec.feciv.ufu.br](http://www.ppgec.feciv.ufu.br));
- 4.1.2. Currículo *Lattes* com documentação comprobatória (modelo *Lattes* disponível na página [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- 4.1.3. Cópia da Carteira de Identidade e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (passaporte no caso de estrangeiros);
- 4.1.4. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4.1.5. Cópia do Diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido. Se o candidato estiver cursando o último período da graduação ele deverá apresentar o certificado de matrícula no último semestre do Curso de Graduação e declaração de previsão de conclusão de curso, sendo que, na data da matrícula, será exigido o diploma, atestado/certidão de conclusão, sob pena de indeferimento da mesma;
- 4.1.6. Os candidatos, estrangeiros ou não, detentores de curso de graduação proveniente de entidade de ensino estrangeira devem apresentar todos os documentos acima mencionados.
- 4.2. No preenchimento da ficha de inscrição do processo seletivo, o candidato deverá informar qual será sua primeira e segunda opção para orientador. As duas opções devem ser enquadradas dentro de uma única linha de pesquisa. No Anexo 1 são informados os orientadores, suas respectivas Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e temas de atuação, bem como o número de vagas oferecidas.
- 4.3. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil**  
PPGEC - Seleção 1º Semestre de 2017 – Mestrado Acadêmico

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.  
Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**



Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y, sala 1Y210  
Campus Santa Mônica 38408-100 Uberlândia, MG

- 4.4. Serão aceitas inscrições pelo serviço de encomendas expressas, desde que sejam enviados para o e-mail [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br) a ficha de inscrição preenchida e o comprovante de postagem, dentro do prazo de inscrição previsto neste edital.
- 4.5. O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas e o envelope deverá ser postado/despachado no período da inscrição.
- 4.5.1. O envelope com a inscrição deverá ser entregue ao PPGEC no máximo em 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições.
- 4.5.2. O PPGEC não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.
- 4.5.3. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.
- 4.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
- 4.7. O cronograma das inscrições é:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Período de inscrição	02/01/2017 a 20/01/2017	8:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h	Secretaria do PPGEC, sala 1Y 210, Bloco 1Y no Campus Santa Mônica

## 5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1. O processo de avaliação consiste na realização de prova escrita, sem consulta, de conhecimento sobre temas concernentes à Linha de Pesquisa do orientador indicado pelo candidato como primeira opção na ficha de inscrição. As características desta prova, como conteúdo, bibliografia sugerida e modalidade de questões são informadas no Anexo 2;

5.1.1. A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório;

5.1.2. A prova escrita é pontuada na escala de 0 a 10, sendo reprovados no processo seletivo, os candidatos que obtiverem nota inferior a 5;

5.1.3. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas;

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.  
Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**



- 5.1.4. Durante a realização da prova escrita não será permitida nenhuma espécie de consulta nem a utilização de livros, dicionários, manuais, impressos ou meios digitais, telefones celulares, *tablets*, computadores portáteis ou quaisquer anotações;
- 5.1.5. A prova escrita será realizada no campus Santa Mônica da UFU, em local a ser divulgado pela Secretaria do Programa e na página da internet do PPGEC.
- 5.2. A classificação da primeira opção dos candidatos será feita por cada orientador, com base nas notas da prova escrita;
- 5.3. O preenchimento das vagas remanescentes (segunda opção) dependerá das notas da prova escrita e da pontuação do currículo *Lattes*, com base nas informações do Anexo 3;
- 5.4. A pontuação do currículo *Lattes* será utilizada como critério de desempate;
- 5.5. A comissão examinadora do processo seletivo, composta por dois ou mais docentes do PPGEC, será responsável pela apresentação dos resultados finais de classificação à Coordenação do PPGEC. Será divulgado o resultado final do processo seletivo após a homologação pelo Colegiado.
- 6. CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**
- 6.1. As provas escritas serão realizadas no dia 01 de fevereiro de 2017, no período de 8:00h às 12:00h, em local informado pela Secretaria e na página da internet do PPGEC.
- 6.2. A comissão examinadora reunir-se-á nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2017, no Bloco 1Y do Campus Santa Mônica, para correção das provas, análise curricular e classificação dos candidatos.
- 6.3. A lista dos candidatos selecionados será divulgada no dia 06 de fevereiro de 2017 e fixada no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no Prédio 1Y do Campus Santa Mônica da UFU e na página do PPGEC na internet.

<b>Descrição das etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Prova Escrita	01/02/2017	8h às 12h	Informado na página de internet do PPGEC
Correção das provas, análise curricular e classificação dos candidatos	02 e 03/02/2017	--	FECIV
Divulgação do Resultado Final	06/02/2017	17h	Informado na página de internet do PPGEC e no mural da secretaria

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.  
Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**



## **7. ALUNO ESPECIAL**

- 7.1. O número de alunos especiais não excederá ao percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados;
- 7.2. Os candidatos a alunos regulares que forem aprovados, porém classificados além do número de vagas mínimo oferecido neste edital, poderão fazer a opção de inscrição no Programa na modalidade de aluno especial, respeitado o item 7.1.
- 7.3. Terão prioridade de inscrição na modalidade de aluno especial os alunos que fizeram inicialmente esta opção, sempre segundo a ordem de classificação.

## **8. RECURSOS**

- 8.1. Serão admitidos recursos quanto:
  - 8.1.1. Análise da ficha de inscrição e da documentação;
  - 8.1.2. Ao resultado final;
- 8.2. O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias corridos após a data de publicação do resultado da respectiva etapa;
- 8.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, o Colegiado do PPGEC; segunda instância, o Conselho do FECIV; e terceira instância, o Conselho de Pós-graduação - CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
- 8.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 8.5. O candidato deverá submeter o recurso na secretaria do Programa na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, sala 210 do bloco 1Y, Campus Santa Mônica, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no formato de uma carta impressa e assinada pelo candidato.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria;

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.  
Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**



- 9.2. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto à classificação e aprovação dos candidatos;
- 9.3. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria ou na página da internet do PPGEC - [www.ppgec.feciv.ufu.br](http://www.ppgec.feciv.ufu.br) ;
- 9.4. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas;
- 9.5. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas;
- 9.6. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos;
- 9.7. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Colegiado do PPGEC e divulgados na página da internet do PPGEC, conforme informações contidas no item 6;
- 9.8. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGEC, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGEC, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU;
- 9.9. O candidato aprovado que, no ato da inscrição, apresentou declaração de previsão de conclusão de curso deverá apresentar para matrícula o respectivo diploma registrado ou atestado/declaração de conclusão, emitido pelo órgão competente, em que conste a referida conclusão em data anterior à matrícula no programa, sob pena de desclassificação no concurso e conseqüente impedimento definitivo de matrícula;
- 9.10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.
- 9.11. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 20 dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PPGEC. Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas.
- 9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGEC.

Uberlândia, 16 de novembro de 2016.

**Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil  
Faculdade de Engenharia Civil – UFU  
Portaria R nº 1202/16 – SIAPE 1641662

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia – MG.  
Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



**ANEXO 1**

**Professores do PPGEC com vagas para o processo seletivo - Semestre 2017-1, seus respectivos temas de atuação e quantidade de vagas oferecidas**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: Estruturas e Construção Civil**

<p><b>Professora: Maria Cristina Vidigal de Lima</b> Linhas de Pesquisa: Estruturas Vagas oferecidas: 1 Temas de atuação: Análise numérica de estruturas pré-moldadas de concreto com ligações deformáveis. Estudo analítico e numérico do comportamento de vigas pré-moldadas de concreto durante as fases transitórias considerando o efeito das imperfeições geométricas. Página do currículo na plataforma Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2787104367701931">http://lattes.cnpq.br/2787104367701931</a></p>
<p><b>Professor: Gérson Moacyr Sisniegas Alva</b> Linhas de Pesquisa: Estruturas Vagas oferecidas: 1 Temas de atuação: Análise estrutural de estruturas de concreto e de estruturas de aço; Interação solo-estrutura; Interação alvenaria-estrutura; Deformabilidade de ligações. Página do currículo na plataforma Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2822918340798434">http://lattes.cnpq.br/2822918340798434</a></p>
<p><b>Professor: Daniel Pasquini</b> Linha de Pesquisa: Construção Civil Vagas oferecidas: 1 Temas de atuação: Materiais compósitos com fibras vegetais para aplicação na construção civil. Página do currículo na plataforma Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6879704705300161">http://lattes.cnpq.br/6879704705300161</a></p>
<p><b>Professor: Rodrigo Gustavo Delalibera</b> Linha de Pesquisa: Estruturas Vagas oferecidas: 2 Temas de atuação: Análise Experimental e simulação numérica de estruturas de concreto. Página do currículo na plataforma Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6277549281444797">http://lattes.cnpq.br/6277549281444797</a></p>
<p><b>Professor: Antonio Carlos dos Santos</b> Linha de Pesquisa: Construção Civil Vagas oferecidas: 1 Temas de atuação: Materiais compósitos. Página do currículo na plataforma Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/1482358348610366">http://lattes.cnpq.br/1482358348610366</a></p>

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.  
Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: Engenharia Urbana, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental**

**Professor: Marcio Ricardo Salla**

Linha de Pesquisa: Recursos Hídricos e Saneamento

Vagas oferecidas: 2

Temas de atuação: Otimização do aproveitamento hídrico superficial: conflitos de interesse na quantidade e qualidade da água em escala de bacia hidrográfica.

Página do currículo na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3627743332198183>

**Professor: Marcio Augusto Reolon Schmidt**

Linha de Pesquisa: Engenharia Urbana e Recursos Hídricos (Geoprocessamento)

Vagas oferecidas: 1

Temas de atuação: Análise espacial aplicada aos recursos hídricos

Página do currículo na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5515322256604194>

**Professor: José Eduardo Alamy Filho**

Linha de Pesquisa: Engenharia Urbana e Recursos Hídricos

Vagas oferecidas: 1

Temas de atuação: Hidrologia e hidráulica de canais

Página do currículo na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0768876670810150>

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.

Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



**ANEXO 2**

**Características das provas escritas**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: Estruturas e Construção Civil**

Data de realização da prova: 01/02/2017, 8h - 12h

Local: Informado na página da internet do PPGEC

Pontuação mínima para classificação: 5 de 10 pontos

**Linhas de pesquisa: Estruturas e Construção Civil**

**Professores: Maria Cristina Vidigal de Lima, Gérson Moacyr Sisniegas Alva, Daniel Pasquini, Rodrigo Gustavo Delalibera e Antonio Carlos dos Santos**

**Temas da prova:** Graus de liberdade. Vinculações. Esforços solicitantes e deslocamentos em estruturas isostáticas e hiperestáticas. Linhas de influência em vigas isostáticas. Tensões e deformações normais. Diagramas tensão-deformação. Tensões normais de flexão. Propriedades mecânicas dos materiais: elasticidade, plasticidade, fragilidade, ductilidade, fluência, fadiga, energia de deformação, lei de Hooke.

**Modalidade da prova:** questões de múltipla escolha

**Observações:** ---

**Bibliografia sugerida:**

- MARTHA, L. F. Análise de Estruturas: conceitos e métodos básicos. Rio de Janeiro: Elsevier. 2010;
- SUSSEKIND, J. C. Curso de análise estrutural. 4. ed. Porto Alegre: Globo, 1980. 3 v.
- GERE, J. M. Mecânica dos Materiais. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
- HIBBELER, R. C. Resistência dos Materiais. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.  
Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2: Engenharia Urbana, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental**

Data de realização da prova: 01/02/2017, 8h - 12h

Local: Informado na página da internet do PPGEC

Pontuação mínima para classificação: 5 de 10 pontos

**Linha de pesquisa: Recursos Hídricos e Saneamento**

**Professores: José Eduardo Alamy Filho e Marcio Ricardo Salla**

**Temas da prova:** Noções básicas de escoamento em condutos livres: escoamento permanente e uniforme; escoamento permanente e variado (energia específica e ressalto hidráulico).

**Modalidade da prova:** questões de múltipla escolha

**Observações:** uma lista de fórmulas será fornecida juntamente com a prova; será permitido o uso de calculadora científica simples, desde que não armazenem caracteres alfanuméricos.

**Bibliografia sugerida:**

- AZEVEDO NETTO, J. M.; *et al.* Manual de Hidráulica. 8º ed. Edgard Blücher, 1998, 670p;
- PORTO, R. M. Hidráulica básica. São Carlos. EESC/USP. 1999, 519p.

**Linha de pesquisa: Recursos Hídricos e Saneamento**

**Professor: Marcio Augusto Reolon Schmidt**

**Temas da prova:** Noções básicas de geodésia espacial e topografia, ajustamentos de observações, cartografia e SIG.

**Modalidade da prova:** questões de múltipla escolha

**Observações:** uma lista de fórmulas será fornecida juntamente com a prova; será permitido o uso de calculadora científica simples, desde que não armazenem caracteres alfanuméricos.

**Bibliografia sugerida:**

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS: NBR 13.133.
- COMASTRI, J. A. e TULER, J. C. Topografia : altimetria. 3.ed. Viçosa. Ed. da UFV, 1999.
- COMASTRI, J. A. e GRIPP Junior, J. Topografia aplicada : medição, divisão e demarcação. Viçosa : Ed. da UFV, 1990.
- CÂMARA, G.; CASANOVA, M.A.; HEMERLY, A.; MAGALHÃES, G.A.; MEDEIROS, G. M. B. 1996. Anatomia de um Sistemas de Informação Geográfica. [www.dpi.inpe.br/gilberto/livro](http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro)
- DALMOLIN, Q. Ajustamento por mínimos quadrados. 2002.ISBN 85-88783-02-0. UFPR: Curitiba, PR.

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.  
Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



### ANEXO 3

## Critérios para pontuação do Currículo Lattes, requisitos do processo seletivo e Pontuação e Classificação Final

### 1 Pontuação do currículo

O currículo deve ser gerado na plataforma *Lattes* do CNPq e impresso desta plataforma. Só serão computados os pontos das atividades devidamente comprovadas e diretamente relacionadas com os objetivos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

#### 1.1 Atividades extracurriculares durante o período de graduação (Limitado a 4 pontos)

Monitoria	0,5 pontos por semestre
Participação em atividades de pesquisa e/ou ensino e/ou extensão aprovadas em Programas oficiais com bolsa ou sem bolsa.	1,0 pontos por semestre

#### 1.2 Produção técnico-científica (Limitado a 5 pontos)

Para trabalhos publicados e/ou prêmios com mais de um autor, a pontuação será dividida pelo número de autores.

##### 1.2.1 Publicação de trabalhos completos:

em Anais de eventos locais	0,5 ponto por trabalho
em Anais de eventos regionais	0,5 pontos por trabalho
em Anais de eventos nacionais e/ou internacionais	1,0 pontos por trabalho

##### 1.2.2 Publicação de trabalho completo em periódicos classificado com Qualis das Engenharias 1:

com corpo de revisores - nacional	2,0 pontos por trabalho
com corpo de revisores - internacional	2,5 pontos por trabalho

1.2.3 Publicação de resumos em eventos: 0,5 ponto por trabalho.

1.2.4 Prêmios em eventos científicos: 2,5 pontos/premiação (comprovar com certificado).

#### 1.3 Experiência profissional e acadêmica (Limitado a 1,0 Ponto)

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.  
Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



Atuação após a conclusão da graduação, em área de concentração afim à escolhida pelo candidato	0,25 pontos por semestre
--	--------------------------

Docência no Ensino Fundamental e Médio	0,25 pontos por semestre
Docência no Ensino Superior	0,50 pontos por semestre

#### 1.4 Créditos obtidos em Programas de Pós-graduação *stricto sensu*

Disciplinas cursadas e aprovadas e não utilizadas na integralização de cursos *stricto sensu* serão pontuadas em 0,5 ponto cada.

#### 1.5 Curso de Especialização *lato sensu*

Ao título de especialista será atribuído 1 (um) ponto, desde que esteja na linha de pesquisa do PPGEC escolhida pelo candidato. Caso não tenha sido emitido o diploma até a data da inscrição, será aceito atestado ou declaração oficial de conclusão, desde que conste a data da defesa e o título da monografia.

#### 1.6 Titulação

Se o tempo de conclusão for além do período normal de integralização do curso, a pontuação do currículo será penalizada em  $0,5 \times n^{\circ}$  de semestres excedentes. Os alunos de intercâmbio não serão penalizados em até 1 (um) semestre.

## 2 Pontuação final

A pontuação final (PF) do candidato é dada pela fórmula:

$$PF = 0,70.P + 0,30.CV$$

Na qual: P é a pontuação da prova escrita e CV é a pontuação do currículo.

## 3 Classificação final

A classificação final dos candidatos, que optaram por orientadores em segunda opção, conforme Edital, é baseada na pontuação definida no item 2, considerando o número de vagas em cada uma das áreas de concentração do Programa e a disponibilidade de orientação em cada Linha de Pesquisa.

Persistindo o empate, a classificação será definida pela maior nota no currículo (CV).

Casos excepcionais ou não previstos nesta norma serão decididos pela Comissão Examinadora.

COORDENAÇÃO//SECRETARIA

E-mail: [posgradcivil@ufu.br](mailto:posgradcivil@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121, CEP: 38.408-100 Bairro: Santa Mônica. Uberlândia - MG.  
Sala: 210, Bloco: 1Y, Campus Santa Mônica, fone: (34) 3239-4137.